INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 8/2023 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o constante no Processo nº 23266.001435/2022-70, recomenda:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão manifesta-se FAVORÁVEL à assinatura do Acordo de Parceria a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Iguatu, e a Cooperativa-Escola dos Alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Iguatu, que tem por objeto a cooperação técnica, pedagógica e financeira entre as partes convenientes, para coordenação, execução e a manutenção de projetos de cunho pedagógico, bem como a comercialização dos produtos produzidos na execução dos diferentes projetos e nos laboratórios dos sistemas de produção agrícolas e industriais, a ser executado nos termos do plano de trabalho.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Presidente do CEPE

Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 08/05/2023, às 09:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4806338** e o código CRC **13D2C01F**.